

TERMO ADITIVO Nº 005/2018 - AO CONVÊNIO Nº041/2016-SMS.G

595
Sandra Regina Pontes
RF: 61.1738
[assinatura]

PROCESSO Nº: 2016-0.148.381-0

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

CONVENIADA: **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas no Município de São Paulo e CAPS, Serviço de Residência Terapêutica – SRT e UUA.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Prorrogação** da vigência do contrato pelo período de **12**(doze) meses a partir **01/07/2018 a 31/07/2019** e renovação do Plano Orçamentário, pelo período de **06**(seis) meses a partir **01/07/2018 a 31/12/2018**.

Renovação do Plano Trabalho e Orçamentário dos Leitos Hospitalares com a **transformação** de **32 Leitos** para internação de psiquiatria em leitos de dependência Química, somado com os já **48 leitos** existentes no plano, o que perfaz um total de **80 leitos**, pelo período de **06** (seis) **meses** a partir **01/07/2018 a 31/12/2018**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os custos serão suportados pelas dotações orçamentárias abaixo e pelas Fontes 00\02\03\07 e 10 quando couber, para o contrato em questão:

84.10.10.301.3003.2520.3350.3900 | 84.10.10.301.3003.2509.3350.3900
84.10.10.301.3003.2509.4450.5200 | 84.10.10.301.3003.2520.4450.5200
84.10.10.301.3003.2520.4450.5200 | 84.10.10.302.3003.2507.4450.5200
84.10.10.301.3003.1503.4450.5100 | 84.10.10.242.3003.1505.4450.5100
84.10.10.302.3003.1507.4450.5100 | 84.10.10.241.3003.1511.4450.5100

Aos 20 dias do mês de junho de 2018, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDAZIDA] inscrita no CPF/MF nº [REDAZIDA], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, CNPJ nº 61.617.908/0005-67, situada

na Estrada de Riviera, 4.782 - São Paulo/SP, neste ato representada por sua presidente **REGIANE HELENA DOS SANTOS**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o **Termo Aditivo nº. 005/2017** ao Convênio nº. 041/2016-SMS.G do PA nº. 2016-0.148.381-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze)** meses a partir de **01/07/2018 a 31/07/2019**, e renovação do Plano Orçamentário, pelo período de **06 (seis)** meses a partir **01/07/2018 a 31/12/2018**.

Renovação do Plano Orçamentário dos Leitos Hospitalares com **a transformação de 32 Leitos** para internação de psiquiatria em leitos de dependência Química, somado com os já **48 leitos** existentes no plano, o que perfaz um total de **80 leitos**, com o mesmo custo dia pelo período de **06 (seis)** meses a partir **01/07/2018 a 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o parágrafo segundo, da cláusula décima, consignando que o valor estimado do Convênio para o período de 06(seis) meses, a partir de **01/07/2018** é de:

1. **R\$ 9.278.329,15** (nove milhões duzentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos), para os CAPS, SRT e UUA;
2. **R\$ 3.175.398,40** (três milhões cento e setenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para os **80 leitos**;

O valor total é de **R\$ 12.453.727,55** (doze milhões quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a **Título de Custeio**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio Nº **041/2016** SMS/CPCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em **03(três)** vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de **02 (duas)** testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, ___ de _____ de 2018.

59A

Sandra Regina Pomes

RE: 67574

SMS-0

DESPACHO

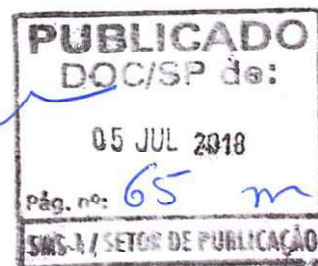
I. À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fulcro no artigo 24 da Lei 8080/90, artigo 116 da Lei 8666/93 e Decreto Municipal 57.575/16, **AUTORIZO** o aditamento nº 05/2018 ao Convênio nº 041/2016, celebrado com a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ 61.617.908/0002-14**, cujo objeto é a implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas no Município de São Paulo e Serviços de Residência Terapêutica - SRT, para: 1) Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses, a contar de 01/07/2018 a 01/07/2019; renovação do Plano Orçamentário, pelo período de seis meses a partir de 01/07/2018 a 31/12/2018 2) renovação do Plano Orçamentário dos Leitos Hospitalares com a transformação de 32 leitos para internação de psiquiatria em leitos de dependência química totalizando com os já 40 leitos existentes no plano, pelo período de seis meses, a partir de 01/07/2018 a 31/12/2018. O valor total para fazer frente às despesas do presente exercício será de R\$ 12.656.078,06 e irá onerar a dotação orçamentária 8410.10.301.3003.2.520-3.3.50.39.00.00.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

III – Publique-se.

IV – Em seguida, ao NTCSS, para adoção das providências apontadas no parecer jurídico e, após, a CFO para providências necessárias em prosseguimento.


WILSON POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SMS.G



Processo 2016-0.148.381-0 , em 28/08/2018.

Secretaria S. Silva
96.972.00
SMS-G-4

DESPACHO

- I. À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde – SMS.G/CPCS, **RETIRRAFATIVO** o despacho de fl. 594, publicado no DOC de 05/07/2018, para fazer constar corretamente o valor para as despesas, qual seja R\$ 12.453.727,55, bem como que com a transformação de 32 leitos para internação de psiquiatria em leitos de dependência química, adicionados aos 48 leitos já existente no plano, haverá o total de 80 leitos.
- II. Publique-se.

São Paulo, 28 de agosto de 2018


EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal

SMS.G



18/09/2018
14:35

[Handwritten signature]

601 no volume 03
Sandra Regina Thomas
R.F. 781.558.1

PUBLICADO
15 SET 2018

PUBLICADO
15 SET 2018

Segue fs. nº 601 e nº 635
em 18/09/2018
[Handwritten signature]
Ane Caroline de Oliveira
R.F. 781.558.1